



PORTARIA Nº 43/2025

Concede licença-maternidade à servidora pública, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-maternidade a servidora pública, Sra. ERICA DAIANE SAPUCCI, lotada no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, no cargo de Contadora, durante 06 (seis) meses, a partir de 10/12/2025 devido ao nascimento de sua filha ALICE SAPUCCI VIEIRA, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 10 de dezembro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira